



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 1.369.560-1 e do CPF sob n.º 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná e o Município de DOIS VIZINHOS, com Sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130, Dois Vizinhos - Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ LUIZ RAMUSKI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.252.136-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 392.034.099-04, residente e domiciliado a Rua Guilherme Guzzo, 280, Dois Vizinhos - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2012, celebrado em Curitiba, na data de 20/04/2012, cujo objeto é "a obras de pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e serviços complementares na estrada ligando Dois Vizinhos a Boa Esperança do Iguazu, até a entrada da UTFPR". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 07.998.735-2 apenso ao protocolo n.º 07.965.779-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 001/2012, conforme o ofício n.º 583/2012 (fls. 02) do Prefeito de Dois Vizinhos e o despacho do Chefe do DFIL/SEIL, José Luiz Archer (fls. 14).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de dezembro de 2012.

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio, terá início com sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 12 do protocolo integrado nº 07.998.735-2 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 12 de novembro de 2012.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ LUIZ RAMUSKI
Prefeito de Dois Vizinhos



PARTICIPES: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e a Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança

R\$ 128,00 - 112876/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEDS

TERMO DE AJUSTE	
TERMO	142/2012
PROTOCOLO	11.553.855-1
OBJETO	Constitui objeto do Termo de Ajuste "qualificar o atendimento prioritário e eficaz às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente de pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social das famílias residentes no município, conforme ações nele descritas, encartado e protocolado nº 11.553.855-1, aprovado pela SEDS, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual 1.198/11
VIGÊNCIA:	De 23/11/2012 a 22/11/2014, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado até 60 dias antes do término do prazo
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:	Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 21/08/2012
PARTICIPES:	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o município de Santa Cruz do Monte Castelo

R\$ 128,00 - 112872/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEDS

TERMO DE AJUSTE	
TERMO	153/2012
PROTOCOLO	11.554.124-2
OBJETO	Constitui objeto do Termo de Ajuste a execução de ações descritas no Projeto encartado no protocolado nº 11.554.124-2, aprovado pela SEDS, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição, visando promover o desenvolvimento cultural e social da coletividade brasileira, particularmente da infância e adolescência, através de iniciativas no setor da educação e promoção social, objetivando o atendimento socio assistencial de 200 crianças e adolescentes, de ambos os sexos e na faixa etária de 06 a 17 anos em sistema de contrato, no transporte destes em atividades desenvolvidas pela Entidade e para dar assistência às 90 famílias em média atendidas no apoio sociofamiliar.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 15.608/2007, Decreto Estadual 1.198/11
VIGÊNCIA:	De 23/11/2012 a 22/11/2014, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado até 60 dias antes do término do prazo
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:	Autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 19/09/2012
PARTICIPES:	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e a Associação Antônio e Marcos Cavani (casa da criança e do adolescente PE. Marcello Quilici)

R\$ 160,00 - 112878/2012

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR e os Municípios executores dos Programas constantes do anexo I.

Altera a redação da Cláusula Segunda, inciso I, dos Convênios, para incluir o nome da Técnica responsável pela fiscalização e acompanhamento do convênio celebrado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos Termos de Convênios.

Anexo I

Programa	Municípios/Protocolo	Convênio Nº	Técnica Responsável CPF/MF
"Liberdade Cidadã"	Paranavaí/10.077.285-0	102/2009	Lara Hauser dos Santos CPF: 029.899.519-03
"Centros da Juventude"	Paranavaí/10.210.189-8	126/2009	Lara Hauser dos Santos CPF: 029.899.519-03
"Conselhos Tutelares"	Paranavaí/10.697.917-0	335/2011	Lara Hauser dos Santos CPF: 029.899.519-03

Curitiba, 22 de Novembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 96,00 - 113249/2012

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2012/034

Contrato de Prestação de Serviços 014/2012-SEDU.
GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.

Referência: Pregão Eletrônico 006/2012-PARANACIDADE/SPI 11.476.384-5 []
Autorização Secretarial: Cezar Silvestri, titular da SEDU, em 22/11/2012 []
Especie: Contrato 014/2012/SEDU [] Partes: SEDU/GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA. [] Objeto: fornecimento de licenças de uso de software AUTOCAD 2013 e AUTOCAD SUBSCRIPTION 1YR, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico 006/2012/ PARANACIDADE [] Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) [] Dotação/Empenho: 6702.4271.3390.3949-148/67.00.0000/2/00438-1 [] Vigência: 31/12/13 [] Foro: Comarca de Curitiba/PR [] Assinatura: 05.11.12..

Curitiba, 21/11/2012, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 64,00 - 112554/2012

EXTRATO 2012/035

Contrato de Prestação de Serviços 018/2012-SEDU.
ACM Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Ref. Pregão Eletrônico 006/2012-PARANACIDADE/SPI 11.476.384-5 []
Autorização Secretarial: Cezar Silvestri, titular da SEDU, em 22/10/2012 []
Especie: Contrato 018/2012/SEDU [] Partes: SEDU/ACM Equipamentos Eletrônicos Ltda. []
Objeto: fornecimento de 3 (três) licenças de uso de software Creative Suite 5 Master Collection, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico 006/2012/PARANACIDADE-Lote 7 [] Valor: R\$ 21.189,00 (vinte e um mil e cento e oitenta e nove reais) [] Dotação Orçamentária/Empenho: 6702.4271.3390.3949-148/67.00.0000/2/00441-1 [] Vigência: até 31/12/13 [] Foro: Comarca de Curitiba/PR [] Assinatura: 05.11.2012.

Curitiba, 21/11/2012, Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 64,00 - 113104/2012

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL.

PROTOCOLO: 07.987.374-8

DOCUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2012.

CONTRATADA: Wide Consultoria Empresarial Ltda.

OBJETO: A contratação de serviços de consultoria especializada em desenvolvimento organizacional, com ênfase em definição de macroprocessos, processos organizacionais e produtos para a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, sita à Avenida Iguazu, n.º 420, 2º andar, no Município de Curitiba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos a contar da data do aceite da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data do aceite da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

RECURSO: Empenho n.º 77000000200616-1, Dotação Orçamentária 7702.0000, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 3390.3502, Fonte 100 - SEIL, datado de 30/10/2012.

DATA: 08 de novembro de 2012.

Contratação autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em 10 de julho de 2012.

JOSE RICHIA FILHO

Secretário/SEIL.

R\$ 112,00 - 112920/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.998.735-2 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2012

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Dois Vizinhos.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de dezembro de 2012.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio, terá início com sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do presente. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 12 do protocolo integrado nº 07.998.735-2 apenso ao protocolo nº 07.965.779-4.

DATA: 12 de novembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI

Diretor Geral do DER/PR

JOSE RICHIA FILHO

Secretário/SEIL.

R\$ 112,00 - 112920/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/2012 - SEIL.

EDITAL.....CONTRATO N.º 001/2012